



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 16 de fevereiro de 2022 • Ano VI • Edição N° 831



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA EXTRATO (CONTRATO N° 017/2022)	2
ERRATA RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 096/2021)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022)	5
CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022)	6
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022)	7
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2022)

ERRATA

PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 017/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 07/02/2022, ONDE SE LÊ: CONTRATADO (A): SR JOSÉ CLEBERSON BARRETO MACHADO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 11.480.883-00 SSP/BA e CPF nº 051.268.295-05, residente e domiciliado na Rua Feliz Pedrosa, nº 209, CEP: 44.350-000, Bairro Portão, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação de imóvel para atender os serviços do CRAS (centro de referência de assistência social) no bairro do portão no município de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). PERÍODO: 13/01/2022 a 13/01/2023. LEIA-SE: CONTRATADO (A): SR JOSÉ CLEBERSON BARRETO MACHADO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 11.480.883-00 SSP/BA e CPF nº 051.268.295-05, residente e domiciliado na Rua Feliz Pedrosa, nº 209, CEP: 44.350-000, Bairro Portão, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Locação de imóvel para atender os serviços do CRAS (centro de referência de assistência social) no bairro do portão no município de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). PERÍODO: 13/01/2022 a 13/01/2023. Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Presidente da COPEL.

ERRATA | RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022)

ERRATA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 07/02/2022, ONDE SE LÊ: Com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, solicitamos a V. Ex^a, o reconhecimento da situação de dispensa, objetivando a contratação direta com o SR JOSÉ CLEBERSON BARRETO MACHADO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 11.480.883-00 SSP/BA e CPF nº 051.268.295-05, residente e domiciliado na Rua Feliz Pedrosa, nº 209, CEP: 44.350-000, Bairro Portão, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado LOCADOR (A), e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando locação de imóvel para atender os serviços do CRAS (centro de referência de assistência social) no bairro do portão no município de Governador Mangabeira – Bahia, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). LEIA-SE: Com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, solicitamos a V. Ex^a, o reconhecimento da situação de dispensa, objetivando a contratação direta com o SR JOSÉ CLEBERSON BARRETO MACHADO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 11.480.883-00 SSP/BA e CPF nº 051.268.295-05, residente e domiciliado na Rua Feliz Pedrosa, nº 209, CEP: 44.350-000, Bairro Portão, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado LOCADOR (A), e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando locação de imóvel para atender os serviços do CRAS (centro de referência de assistência social) no bairro do portão no município de Governador Mangabeira – Bahia, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 096/2021)



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI – AMM ALIMENTOS, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38**, com sede administrativa na Rua José Martins nº 201, Bairro: Centro, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato, pelo seu **Prefeito Municipal Sr Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI – AMM ALIMENTOS** com o **CNPJ nº 11.823.193/0001-05**, situada na Rua Gameleira nº 989, Bairro Conceição, CEP. 44.066-516, Feira de Santana – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Alcir Mendes Muritiba Júnior, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 859168549 SSP/BA e CPF nº 008.043.775-37, residente e domiciliado na o Condomínio Residencial Parque das Orquídeas nº 18, Ala E, Bairro Pedra do Descanso, CEP. 44.149-999, Feira de Santana – Bahia, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 010/2021**, celebram o presente Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos itens da **ARP do PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2021**, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objetivo o registro dos preços para aquisição de diversos materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço unitário, que vigorará com reequilíbrio financeiro, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO LICITADO	PREÇO ADITIVADO
19	AÇÚCAR CRISTAL: Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem 1 kg de polietileno, transparente original do fabricante	R\$ 3,00	R\$ 3,79
53	CAFÉ EM PÓ: Produto obtido do grão sãs e limpos, torrado e moído 100% natural, isento de matérias terrosos, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem de 500g a vácuo aluminizada.	R\$ 6,49	R\$ 10,59

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 1
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



CLÁUSULA TERCEIRA – Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar mensalmente notas fiscais comprovando a permanência do preço, ora reajustado.

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial – SRP nº 010/2021, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Governador Mangabeira-Bahia – Bahia, 11 de fevereiro de 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR
ALCIR MENDES MURITIBA JÚNIOR
AMM ALIMENTOS
CONTRATADO (A)

Assessoria Jurídica
Parecer Jurídico

Opinamos favoravelmente ao presente Aditivo por não infringir as disposições pertinentes à legislação que rege a matéria.

Gov. Mangabeira/BA, 11/02/2022.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB-BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022)



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal 005/2022 de 03 de janeiro de 2022, que designa o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 006/2022**, referente a contratação de empresa para fornecimento de fardamentos para servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sublimação, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 006/2022**, sendo vencedora a empresa: **WORLD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI com o CNPJ nº 19.796.664/0001-37**, situada na Rua Alberto Nogueira, nº 23, Bairro: Centro, CEP: 44.255-000 Iará – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Valor Global da Licitação R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 16 de fevereiro de 2022.

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022)



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

À Empresa:

WORLD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ: 19.796.664/0001-37.

Rua Alberto Nogueira, nº 23, Bairro: Centro, CEP: 44.255-000 Irárá – Bahia.

ATT: Sr Thiago de Santana Xavier.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **WORLD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI com o CNPJ nº 19.796.664/0001-37**, situada na Rua Alberto Nogueira, nº 23, Bairro: Centro, CEP: 44.255-000 Irárá – Bahia, para assinar o contrato administrativo referente à contratação de empresa para fornecimento de fardamentos para servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sublimação, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº 006/2022.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando O. C. Junior
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022)



**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 006/2022**, referente contratação de empresa para fornecimento de fardamentos para servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sublimação, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 006/2022**, sendo vencedora a empresa: **WORLD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI com o CNPJ nº 19.796.664/0001-37**, situada na Rua Alberto Nogueira, nº 23, Bairro: Centro, CEP: 44.255-000 Irará – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 16 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022)



RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira-BA, designados pelo Decreto nº 005/2022 de 03 de janeiro de 2022, pelo Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial nº 006/2022**, do Tipo Menor Preço por Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 00033/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de fardamentos para servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sublimação, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **WORLD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI com o CNPJ nº 19.796.664/0001-37**, situada na Rua Alberto Nogueira, nº 23, Bairro: Centro, CEP: 44.255-000 Iará – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Michelle B. Martins Zublin
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>